

Câmara Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ: 00.843.764/0001-49 – PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44880-000
MULUNGU DO MORRO – BA – FONE: (74)3643-1380 FAX: (74)3643-1281

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016

Exonera Servidor do Cargo de Provimento em Comissão de Controlador Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Mulungú do Morro – Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições que lhes são conferidas pela LOM – Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa Legislativa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. ROGACIANO XAVIER MASCARENHAS, portador da cédula de identidade número 04.700.687-01 SSP-BA e CPF 396.328.815-91, do Cargo de Provimento em Comissão de Controlador Interno do Poder Legislativo do Município de Mulungú do Morro – Estado da Bahia.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mulungú do Morro(BA)., 01 de abril de 2016

João Batista Alves
PRESIDENTE